|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 141ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** | | | | |
|  | | | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | | | |
| DATA: | 19 de fevereiro de 2019 | | | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) | | | |
| HORÁRIO: | 9h30min – 17h00min | | | |
|  | | | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | | | |
| PRESIDIDA POR: | **Cecília Fraga de Moraes Galvani** | | Coordenadora da CEP-CAU/MG | |
| PARTICIPANTES: | **Ademir Nogueira de Ávila** | | Coordenador Adjunto da CEP-CAU/MG | |
| **Ariel Luis Lazzarin** | | Membro da CEP-CAU/MG | |
| **Fábio Almeida Vieira** | | Membro da CEP-CAU/MG | |
| **Maria Edwirges Sobreira Leal** | | Membro da CEP-CAU/MG | |
| **Samira de Almeida Houri** | | Gerente de Fiscalização do CAU/MG | |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** | | | |
|  | | | | |
| **3. PAUTA:** | | | | |
| **Verificação de quórum:**  Às 09h32min, foi registrado o quórum necessário para a realização da reunião, estando presentes todos os convocados. | | | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização; 2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização; | | | | |
| * 1. 1000013010/2014;   2. 1000015486/2019;   3. 1000017055/2015;   4. 1000017063/2015;   5. 1000017138/2015;   6. 1000017176/2015;   7. 1000017193/2015;   8. 1000017750/2015;   9. 1000018161/2015;   10. 1000018250/2015;   11. 1000018339/2015;   12. 1000018423/2015;   13. 1000018432/2015; | | * 1. 1000018470/2015;   2. 1000026725/2015;   3. 1000031182/2016;   4. 1000031696/2016;   5. 1000031927/2016;   6. 1000031944/2016;   7. 1000033347/2016;   8. 1000042538/2016;   9. 1000042707/2016;   10. 1000059100/2017;   11. 1000061035/2017;   12. 1000061660/2018;   13. 1000063396/2018; | | * 1. 1000065851/2018;   2. 1000065857/2018;   3. 1000065899/2018;   4. 1000065967/2018;   5. 1000066641/2018;   6. 1000068600/2018;   7. 1000068687/2018;   8. 1000069193/2018;   9. 1000069660/2018;   10. 1000070880/2018;   11. 1000074114/2018;   12. 1000074667/2018;   13. 1000075225/2018. |
| 1. Assuntos oriundos da Gerência Técnica e de Fiscalização:    1. Projeto Rotas:       1. Proposta de Calendário (1º Semestre);       2. Resultados 2018.    2. Denúncias:       1. 20391;       2. 20787;       3. 21203. | | | | |

|  |
| --- |
| 1. Interrupção de Registro:    1. Protocolo 208836;    2. Protocolo 770953;    3. Protocolo 810412;    4. Protocolo 808907;    5. Protocolo 821200;    6. Protocolo 817987. 2. Revisão e aprovação do Plano de Ações de Fiscalização 2019; 3. Definições sobre multa de RRT Extemporâneo; 4. Outros Assuntos. |
| **Comunicados:**   1. Solicitação da Comissão de Patrimônio Histórico do CAU/RS; 2. Da Coordenação da Comissão: Explanação aos demais conselheiros da CEP sobre os assuntos discutidos no Conselho Diretor como: Solicitação do Ministério Público sobre apoio do CAU e Sistema de Gestão Integrada proposto pelo CAU/BR no fórum dos Presidentes. |
| **Encerramento:**  A sessão foi encerrada às 17h04min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apresentados pelos respectivos relatores, tendo sido aprovados pelos demais, os pareceres relativos aos processos: 1000031692; 1000056280; 1000061357; 1000062323; 1000065839; 1000066962; 1000067045; 1000018259; 1000031924; 1000046191 e 1000056247. Os relatórios dos processos 1000059855; 1000028450 e 1000036021 não foram votados e serão revistos por seus relatores. Foi solicitada diligência à equipe de fiscalização do CAU/MG para o processo 1000031332. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO; |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram nomeados relatores para os seguintes Processos:   * 1. 1000013010/2014 – Ausência de RRT: Cons. Ademir Nogueira;   2. 1000015486/2019 – Ausência de RRT: Cons. Ademir Nogueira;   3. 1000017055/2015 – Empresa sem Registro: Cons. Ademir Nogueira;   4. 1000017063/2015 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;   5. 1000017138/2015 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;   6. 1000017176/2015 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;   7. 1000017193/2015 – Empresa sem Registro: Cons. Fábio Vieira;   8. 1000017750/2015 – Empresa sem Registro: Cons. Fábio Vieira;   9. 1000018161/2015 – Empresa sem Registro: Cons. Fábio Vieira;   10. 1000018250/2015 – Empresa sem Registro: Cons. Ademir Nogueira;   11. 1000018339/2015 – Empresa sem Registro: Cons. Ademir Nogueira;   12. 1000018423/2015 – Empresa sem Registro: Cons. Ademir Nogueira;   13. 1000018432/2015 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;   14. 1000018470/2015 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;   15. 1000026725/2015 – Ausência de RRT: Cons. Ariel Lazzarin;   16. 1000031182/2016 – Empresa sem Registro: Cons. Edwirges Leal;   17. 1000031696/2016 – Empresa sem Registro: Cons. Edwirges Leal;   18. 1000031927/2016 – Empresa sem Registro: Cons. Edwirges Leal;   19. 1000031944/2016 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;   20. 1000033347/2016 – Exercício Ilegal: Cons. Cecília Galvani;   21. 1000042538/2016 – Ausência de RRT: Cons. Fábio Vieira;   22. 1000042707/2016 – Ausência de RRT: Cons. Fábio Vieira;   23. 1000059100/2017 – Exercício Ilegal: Cons. Cecília Galvani;   24. 1000061035/2017 – Exercício Ilegal: Cons. Edwirges Leal;   25. 1000061660/2018 – Ausência de RRT: Cons. Fábio Vieira;   26. 1000063396/2018 – Ausência de RRT: Cons. Ademir Nogueira;   27. 1000065851/2018 – Exercício Ilegal: Cons. Ademir Nogueira;   28. 1000065857/2018 – Ausência de RRT: Cons. Ariel Lazzarin;   29. 1000065899/2018 – Exercício Ilegal: Cons. Edwirges Leal;   30. 1000065967/2018 – Ausência de RRT: Cons. Edwirges Leal;   31. 1000066641/2018 – Exercício Ilegal: Cons. Cecília Galvani;   32. 1000068600/2018 – Exercício Ilegal: Cons. Ademir Nogueira;   33. 1000068687/2018 – Exercício Ilegal: Cons. Cecília Galvani;   34. 1000069193/2018 – Exercício Ilegal: Cons. Cecília Galvani;   35. 1000069660/2018 – Exercício Ilegal: Cons. Ariel Lazzarin;   36. 1000070880/2018 – Exercício Ilegal: Cons. Edwirges Leal;   37. 1000074114/2018 – Exercício Ilegal: Cons. Fábio Vieira;   38. 1000074667/2018 – Exercício Ilegal: Cons. Ademir Nogueira;   39. 1000075225/2018 – Exercício Ilegal: Cons. Ademir Nogueira; |
|  | |
| ITEM DE PAUTA | 1. ASSUNTOS ORIUNDOS DA GERÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Projeto Rotas:      1. Proposta de Calendário (1º Semestre): a sugestão elaborada pelas agentes de fiscalização foi aprovada com ressalvas: devem ser revistos os agendamentos para a Regional Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba; foi ainda definido o agendamento para o projeto Rotas nos próximos meses: Em março, será realizado o Evento Integrador na Regional Norte, especificamente na cidade de Janaúba (Local sugerido para realização do Evento: Faculdade Vale do Gorutuba – FAVAG – Nova Porteirinha), no dia 26 de março, sendo designada para participação a Cons. Maria Edwirges Leal; no mesmo âmbito, foram sugeridos para atividades (vistorias e visitas) da Agente de Fiscalização os municípios de Verdelândia e Mato Verde, nos dias 20 e 21 de março, além da visita institucional na Prefeitura de Janaúba pela Cons. Edwirges Leal. Em abril, haverá participação do Cons. Ademir Nogueira no Evento “O CAU e a Cidade” em Juiz de Fora, em 16 de abril, seguindo o que for programado pelos responsáveis pela ação. Em maio, será realizado o Evento Integrador na Regional Sul, especificamente na cidade de Guaxupé, em data a definir, sendo designado para participação o Cons. Ademir Nogueira; no mesmo âmbito, foram sugeridos para atividades (vistorias e visitas) da Agente de Fiscalização os municípios de Ilicínia e Boa Esperança, além da visita institucional na Prefeitura de Guaxupé.      2. Foram apresentados os Resultados do Projeto Rotas no ano de 2018, através de relatório elaborado pela Gerente Samira Houri, que será complementado para envio ao Plenário do CAU/MG.   2. Denúncias:      1. 20391: Considerando que o conteúdo denunciado é relativo ao teor da Resolução 51/2013 do CAU/BR, decidiu-se por encaminhar o caso ao Plenário do CAU/MG para manifestação de qual posicionamento político deve ser adotado.      2. 20787: Idem ao item anterior;      3. 21203: Por se tratar de uma denúncia de um engenheiro agrônomo ministrando aulas em um curso de Arquitetura e Urbanismo, definiu-se por solicitar parecer jurídico sobre as possibilidades de atuação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. ALTERAÇÕES DE REGISTRO: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Protocolo 208836: Considerando que as informações inseridas no protocolo são suficientes para demonstração de que a requerente não se encontrava em atividade profissional relacionada à Arquitetura e Urbanismo, deliberou-se por deferir a solicitação do requerente, fixando a data de interrupção na mesma do primeiro pedido realizado, sendo essa 17/12/2014;   2. Protocolo 770953: Considerando que as informações inseridas no protocolo 438186/2016 (primeiro requerimento de interrupção) e que o indeferimento se deu pelo fato de a declaração enviada não ser do mesmo modelo à época requerido, contudo cumprindo sua finalidade de informar a inatividade profissional, deliberou-se por deferir a solicitação do requerente, fixando a data de interrupção na mesma do primeiro pedido realizado, sendo essa 24/10/2016;   3. Protocolo 810412: Considerando as alegações da requente, bem como sua aposentadoria, foi deferida a interrupção de registro, até a data de concessão do benefício previdenciário.   4. Protocolo 808907: Considerando que as informações inseridas no protocolo 96256/2013 (primeiro requerimento de interrupção), e que não houve andamento processual adequado, a CEP decidiu por interromper o registro na data de elaboração do protocolo.   5. Protocolo 821200: Considerando que a profissional se apresenta como docente da área de arquitetura e urbanismo, e que a atividade de ensino se encontra entre as atribuições previstas no artigo 2º da Lei Federal 12.378/2010, a solicitação foi indeferida.   6. Protocolo 817987: Considerando que a única pendência para a REATIVAÇÃO DE Registro é de natureza financeira, a Comissão deliberou por deferir o pleito e reativa o registro da requerente. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA | 1. REVISÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO 2019; |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi revisado e consolidado o plano de ações de fiscalização para o corrente ano, tendo sigo aprovado o documento final. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA | 1. DEFINIÇÕES SOBRE MULTA DE RRT EXTEMPORÂNEO; |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em todos os casos apresentados, a comissão indeferiu as solicitações, uma vez que a multa de RRT Extemporâneo é fixada pelo artigo 50 da Lei Federal 412.378/2010, e uma vez que já houve análise e deferimento dos RRTs, sem manifestação das partes durante o processo de aprovação, as multas são devidas. |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** | |
| Cecília Fraga de Moraes Galvani – *Coordenadora*  🞏 Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila- *Coord. Adjunto*  🞏 Roccio Rouver Rosi Peres (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin  🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira  🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Maria Edwirges Sobreira Leal  🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |